



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 636 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo, para comporem a Comissão para elaboração de Proposta Orçamentária para o exercício de 2022 do Coren-PI:

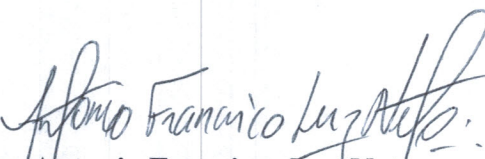
- **Leone Maria Damasceno Soares – Conselheira Tesoureira - Coren –PI nº 487.123-TE – Coordenadora;**
- **Arthur Antunes Soares – Coren-PI nº 393.385-ENF – Funcionário – Membro;**
- **Deusulina Carvalho de Sousa – Funcionária – Membro.**
- **Diego da Silva Santos – Funcionário – Membro;**

Art. 2º - O Auditor Interno do Coren-PI **Sr. Alisson Thiago De Sousa Gomes**, será designado para o acompanhamento da presente comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 05 de outubro de 2021


Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF

